



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo administrativo nº 3213102022
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios junto ao Ministério da Economia bem como recursos administrativo e judiciais, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

Esperantinópolis - MA, 27 de outubro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 005/2021